Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 038/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ANÁLISE, ADEQUAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI AO PODER LEGISLATIVO REFERENTE A INSTITUIÇÃO DE NORMAS PARA A IMPLANTAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE ESTRUTURA DE SUPORTE PARA TELECOMUNICAÇÕES.

JUSTIFICATIVA:

Diante das limitações impostas pela legislação brasileira e Constituição Federal a respeito da competência do Poder Legislativo quanto a criação de normas que tenham influência na gestão do Poder Executivo, entendemos que a forma para que as análises realizadas pelos Edis venham se materializar, é encaminhá-la para a autoridade competente e aguardar o retorno por meio de Projeto de Lei de sua autoria.

Desta forma, a minuta de Projeto de Lei que acompanha essa indicação auxiliará o Município na área das telecomunicações, em especial nos lugares que ainda não dispõem de boa estrutura (sinal), em especial quanto ao alcance da internet.

Além de toda normativa que auxiliará o setor e a sociedade, encaminhamos a sua motivação, reeditando que foi utilizado por muitos municípios brasileiros, a fim de desburocratizar esta área tão essencial nos nossos dias e com isso acelerar a análise e tramitação desta proposta de inovação legislativa.

Por estas razões, solicitamos a aprovação dos demais Edis à presente Indicação, a fim de que seja remetida ao Poder Executivo e que este faça acontecer essa importante mudança em toda querida São Mateus, com a remessa do Projeto de Lei atualizado aos anseios do Poder Executivo que certamente o adequará.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de janeiro de 2022.

ISAEL AGUILAR
Vereador